

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89 – NIRE 35400003952

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
(Modalidade Semipresencial)

A Presidente da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO CASINO, GRUPO PÃO DE AÇÚCAR E GRUPO ASSAÍ** ("Cooperativa") convoca os Delegados e a todos os Associados da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na forma semipresencial no dia 29 de abril de 2022, observados os seguintes horários e quórum para sua instalação, nos termos do estatuto social da Cooperativa: (i) em primeira convocação às 12h00min; (ii) em segunda convocação às 13h00min; e (iii) em terceira convocação às 14h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os itens abaixo: I. Discussão e votação da prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: (i) o Relatório da Gestão; (ii) o Balanço Patrimonial; e (iii) os Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Opinião da Auditoria Externa; II. Destinação das sobras apuradas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; III. Eleição dos membros do Conselho de Administração; IV. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e V. Aprovação da Política de Atividade de Auditoria Interna. As Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, acompanhadas do respectivo Relatório de Opinião da Auditoria Externa e do Parecer do Conselho Fiscal, estão à disposição dos associados para consulta no endereço eletrônico [www.gpativa.com.br/assembleia-2022](http://www.gpativa.com.br/assembleia-2022) e na sede da Cooperativa. Ademais, diante do caráter semipresencial da referida Assembleia, o boletim de voto à distância e suas instruções de preenchimento e envio, bem como o *link* para acesso à Assembleia por modo virtual, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.gpativa.com.br/assembleia-2022](http://www.gpativa.com.br/assembleia-2022). Para efeito de cálculo do quórum mínimo de instalação da Assembleia supramencionado, considera-se o número total de 12 (doze) Delegados. Os associados que não são delegados poderão comparecer à Assembleia, obedecendo aos termos do Parágrafo 9º do Artigo 24 do Estatuto Social e observadas as restrições do Artigo 28 do mesmo Estatuto.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

**Mirella Basolli Gomiero**

Presidente do Conselho de Administração

**OBSERVAÇÕES:** 1. Nos termos do art. 43-A da Lei nº 5764/71, a Assembleia será realizada em formato semipresencial, sendo admitida a participação dos Delegados e dos Associados: (i.) de forma presencial, na sede da Cooperativa localizada na Alameda Lorena, nº 58, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii.) de forma remota, via sistema eletrônico de videoconferência; e (iii.) por meio de Boletim de voto à Distância. 2. **Instruções para participação e votação por meio de boletim de voto à distância ou de forma remota:** as instruções para acesso ao boletim de voto à distância e o *link* de acesso remoto à Assembleia Geral Ordinária foram disponibilizados aos Delegados e a todos os Associados, nesta data, através do site da Cooperativa [www.gpativa.com.br/assembleia-2022](http://www.gpativa.com.br/assembleia-2022). O *link* poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados o exercício do seu direito a voz e voto, através de áudio, vídeo e *chat*, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido o ingresso na Assembleia.

ODIA – 2 col x 13 cm

